



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DA PEÇA DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no auditório da Câmara Municipal de Cândido Mota, estado de São Paulo, sito a Rua Felix Jabur, nº 540, nesta cidade de Cândido Mota, às 14:30 horas, realizou-se a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DA PEÇA DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – PARA O EXERCÍCIO DE 2019** atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF e Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 36, parágrafo 4º. Dando início aos trabalhos da audiência pública, o Secretário da Fazenda, Adilson Magrinelli, diz que: a administração municipal no intuito de prestar contas e tornar pública as estimativas de receitas e as fixações de despesas para o exercício financeiro de 2019, disponibilizando assim relatórios em conformidade com a legislação. Passando a palavra para contadora municipal, a Sra. Elaine Aparecida Caprioli Toneli que continua dizendo que o Gestor público tem por obrigação tornar transparente todos os atos inerentes ao planejamento municipal, desta forma prestando contas aos contribuintes, aos cidadãos, aos munícipes, numa linguagem clara e objetiva, sendo a audiência pública a melhor forma de cumprir tal ato. Esclarece ainda que, a Administração Pública Municipal, através do Sr. Carlos Roberto Bueno, cumprindo as exigências da Lei, tomou todas as providências necessárias para divulgar a audiência pública, publicando o edital na imprensa local – jornal “O Diário do Vale”. Logo em seguida passou a para explanar sobre as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município, sua estrutura e sua organização para o exercício de 2019. Iniciando os trabalhos agradeceu os presentes e deu início expondo que a Lei de Diretrizes Orçamentárias dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, critérios e formas de limitação de empenho, normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas e disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais tanto da Administração Direta (Prefeitura e Câmara Municipal), como da Administração Indireta (SAAT – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e CMPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota). Explanou-se também que as metas-fim da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA

Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, estão especificadas no Relatório de Metas das Ações dos Programas do Governo, por Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função, Sub Função, Programa, Ação, Categoria Econômica e Fonte de Recursos, sendo que todos os anexos foram devidamente detalhados aos presentes. Foram apresentados também alguns pontos específicos da Lei como: estimativas das receitas orçamentárias bem como suas metas e prioridades para o exercício de 2019. Ficou fixado também o percentual de 6% para proposta orçamentária do Poder Legislativo, bem como o percentual mínimo de 0,30% para Reserva de Contingência, enfim ficou firmado o percentual de 6% do total da despesa fixada como limite para abertura de créditos adicionais. Outras dúvidas a respeito de alguns anexos e informações neles contidas foram apresentadas e todas foram sanadas. Desta forma com todos os esclarecimentos realizados foi perguntado por mim, se havia alguma dúvida dos presentes, como não houve mais qualquer manifestação, deu por encerrada a presente audiência pública, agradecendo aos presentes pela participação. Eu Elaine Aparecida Caprioli Toneli, lavrei a presente ata e vai ser assinada por mim e como anexo a lista de presença.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Realizado em: 26 de abril de 2018 – às 14:30 horas

	NOME	RG.
1	Horst Gunther Miller	14601762
2	ADOLSON MAGRINI	6307738-3
3	Luiz Antonio Damasceno	23014505-1
4	Beatriz Flávia dos Santos Rado	46290652-8
5	Daiane Cristina dos Santos	47142231-9
6	Reinaldo Leão de Moraes	29.086.197-4
7	Laura da Silva Francisco	43100.008-6
8	Thiago Gomes Sales	41143001-4
9	Vera M. Mattos	34.511.593-4
10	Valeria F. Machado Belin	32752200-8
11	Rafael D.O. Jardim	40.066.762-9
12	Carla C. R.	34876340-2
13	Roberto	239204154-4
14	Maria Angélica Edonheze	28.215.296-4
15	Reginaldo S. Toneli	20.710.290-7
16	Luiz Henrique Dias Teixeira	48.554.277-8
17	Blaine Ap. Bonifácio Toneli	41.602.853-6
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		